INDICAÇÃO Nº 1102/2017

Transferência da Academia da Terceira Idade do Largo São Vicente de Paula para Praça Willy Barth.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a transferência da Academia da Terceira Idade do Largo São Vicente de Paula para Praça Willy Barth.

Devido a grande movimentação de transeuntes e pessoas que aguardam no ponto de ônibus ao lado do local, a referida academia torna-se inviável devido o risco à segurança dos que desejam frequentá-la. Pois a mesma, está muito próxima ao sinaleiro e na esquina de duas vias de tráfego constante.

Indica-se a transferência da mesma, para Praça Willy Barth, a qual já possui um parque infantil, e é um local agradável com muito espaço e sombras sendo mais indicado e seguro.

Quando os pais e avós levam as crianças para brincarem poderiam usufruir conjuntamente da academia e de todos ambientes agradáveis ao ar livre da praça.

Em razão do exposto evitando problemas futuros, e melhorias na qualidade de vida da população, entre outros solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é uma reivindicação da população.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2017.

OLINDA FIORENTIN